DECRETO Nº 74 , DE 22 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2732

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **73.000,00**

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

2081	15.451.2601.1426.0000	VIAS URBANAS	73.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 09 04 ENSINO GERAL

339	27.812.2702.1234.0000	DESPORTO AMADOR	-73.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-73.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL